

CV

00

CV

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

ER)

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

22 1 NOME E SOBRENOME-HABILITAÇÃO TITO ALBERT GAVILAN GONZALEZ 19/01/2015 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 06/02/1981 4a DATA EMISSÃO 46 VALIDADE 05/06/2024 16/05/2034 G0666849 PF DF ~ 5 Nº REGISTRO 9 CAT. HAE 4 013.330.849-94 0744144370 8671 **ESTRANGEIRO** ALEJANDRO GAVILAN SALINAS 4

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12		10	11	12
ACC 🖦	200	A 15 3 3		D COUNTY	10000	2000	1000
A 55	11/18	16/05/2034		D1 655		1	100
A1 35	1		-	BE 🕽 🚗	2000	1000	1
B 🚗	37	16/05/2034	in.	CE TO			S.
B1 (B)	The said			C1E		0/0	1
C	and the	16/05/2034	State .	DE MANAGEMENT	292	PACE	
C1 ===			NO.	D1E	E (2)		Sales I

FERMINA GONZALEZ DE GAVILAN

	DIE	
12 OBSERVAÇÕES —		7
LOCAL	- 10	
CURITIBA, PR		

ASSINATURA DO EMISSOR 47376621891 PR925564919

PARANÁ

SENATRAN CONTRANT

2824867147



ALBERT GAVILAN GONCALEZ

R ALFREDO R FREZ (R 10 INT)

LOCAL

CTRL:3672.3530.0825.1136

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

VEPAR

GUAIRA

HIDRÔMETRO -

Turbidez

40

Y21SG1063367-4-1 011 001

40

40

0

CONTA

CEP

NOME DO CLIENTE -

85.980-000

ROTEIRO DE LEITURA -

107-19-12-001-51220

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 CEP 80.215-900 Curitiba - PR CNPJMF 76.484.013/0001-45

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

Coli. Totals

40

nições

48

3672.3530

Inscrição Estadual 101.80080-64 Internet: www.sanepar.com.br

45 45 45 34 45 Nº Amostras Realizadas Nº Amostras que Atenderam à Legislação 45 45 Conclusão Todas as amostras atenderam a legislacao CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO Jan Mar Mai Dez 2024 PAGO ---2025 PAGO PAGO PAGO PAGO X DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS PREFEITURA(R\$) SANEPAR(R\$) 0,28 MULTA TAXA DE LIXO TAXA DE LIXO 2,56 MULTA AGUA JUROS MORATORIOS 0,72 AT. MONET. P/ ATRASO FAIXAS DE CONSUMO----VOLUME-VALOR M3/R\$ --**ESGOTO** AGUA AGUA RES Minimo 52,33 1,62 De 6 a 10m3 HISTÓRICO DE CONSUMO/m3 95/25 06/25 07/25 09/24 10/24 11/24 12/24 01/25 02/25 03/25 04/25 6 8 8 6 11 5 7 5 4 DIAS DE CONSUMO TO DATA LEITURA LEITURAATUAL LEITURA ANTERIOR-27/08/2025 08/2025 277 29 271 6 MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA-MÉDIA DE CONSUMO/m3 5 12/09/2025 **ÚLTIMOS 5 MESES** PREVISÃO PRÓXIMA LEI 26/09/2025 ESGOTO 71,73 53,95 EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS. TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 6,03 OBSERVA ROVANTE CLIENTE 82690000000-9 71730109202-8 50912367235-4 30082025119-1

F5DCBA5C984D327BC37DC28F4C5E6460E0681A50DD61F5BF0ABF84B6C58AED52

PAGUE COM PIX

08/2025 1 1

REFERÊNCIA

3672.3530

MATRICULA

12/09/2025

VENCIME

71.73



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avalíação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar

Data de cadastro

Última atualização

Limite para atualização

6226311010

19/05/2020

01/03/2024

01/03/2026

Cadastro atualizado

Faixa de renda familiar total

Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)

Acima de meio salário mínimo

SIM Entre um e dois salários mínimos

Municipio de cadastramento GUAIRA/PR

Endereco

JARDIM INTERNACIONAL - RUA ALFREDO RICARDO FREZ 5, FUNDOS - CEP 85980000

Integrantes da familia

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
TITO ALBERT GAVILAN GONZALEZ	C13.330.849-94	06/02/1981	21288671840	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar RF

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

9SOR.79uQ.W4LF.lSVx

Consulta realizada em 14/10/2025 às 09:29:17





INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANFERÊNCIA DE POSSE DE IMÓVEL URBANO

QUE FAZEM:

DE UM LADO, COMO CESSIONÁRIO VENDEDOR: <u>APARECIDO</u> <u>SEBASTIÃO BORBA</u> brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Rua Dr. Miane 27 - Centro, neste município de Guaíra, Estado do Paraná, portador do CPF: 431.763.809.88, cédula de identidade nº. 1.900.503 SSP-PR.

E, DE OUTRO LADO, COMO COMPRADOR: <u>TITO ALBERT GAVILAN GONZALEZ</u>, paraguaio, solteiro, portador da cédula de Identidade de Estrangeiro nº. G066684-9 RNE, validade 19/09/2016 CPF nº. 013.330.849-94, residente e domiciliado na Rua C nº 59, Bairro Jardim Internacional, neste município de Guaíra, Estado do Paraná.

PRIMEIRA: Que o Cessionário Vendedor é proprietário do Lote Urbano nº 01 da quadra 10 situado no Jardim Internacional, Transfere ao comprador, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço certo, previamente ajustado e total da presente venda é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), pagos em moeda corrente do País no ato de assinatura do contrato.

SEGUNDA: O referido imóvel encontra-se com os impostos em dia junto a Prefeitura Municipal de Guaíra, caso havendo impostos atrasados os mesmos ficam a cargo do VENDEDOR a efetivação dos pagamentos. Ocorrendo a existência de outras pendências fica o VENDEDOR obrigado a quitá-los.

TERCEIRA: Quaisquer multas, e outros que possam acorrer apartir desta data com referencia ao imóvel objeto deste contrato e aos bens recebidos como pagamento será de inteira responsabilidade de seu proprietário.

QUARTA: O presente é feito em caráter irrevogável e irretratável, dele não cabendo arrependimento a nenhuma das partes.

QUINTA: Elegem desde já o foro da Comarca de Guaíra – Pr, para dirimirem quaisquer duvidas que possam existir referentes ao presente contrato de Compra e Venda.

SEXTA: Obrigam-se por si, herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumprir com as cláusulas e condições do presente.

DE GUAR

SETIMA: O COMPRADOR toma posse do imóvel objeto deste contrato na data da assinatura do mesmo, podendo exercer seus direitos de propriedade apartir deste instante.

O presente foi lavrado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que lido e achado em tudo conforme o aceitaram, confirmaram e o assinam na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Guaíra - Pr, 15 de Abril de 2011.

Aparecido Sebastião Borba Vendedor

Tito Albert Gavilan Gonzalez Comprador

Testemunhas:

TABELIONATO GUAÍRA - TABELIÃO: CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA
RUA BANDEIRANTES, 1788 - TELEFAX: (44) 3642-2640 - CEP 55980-000 - GUAÍRA - PR
TABELIONATO GUAÍRA - TABELIONATO
GUA (0004911] - APARECIDO SERASTIAO BORBA.
TABELIONATO
GUAÍRA - TABELION



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: TITO ALBERT GALIVAN GONZALEZ

NACIONALIDADE: PARAGUAIO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: PEDREIRO

RG:0086.884-9

CPF: 013.330.849-94

ENDEREÇO: R ALFREDO R FREZ, № 05, JD INTERNACIONAL EM GUAÍRA/PR CEP85980000

TELEFONE: (44) 9 9715-9476

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuiciade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaíra - PR, 15 de outubro de 2025

DECLARANTE
TITO ALBERT GALIVAN GONZALEZ

Fito Albert Torrison J.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: TITO ALBERT GALIVAN GONZALEZ

NACIONALIDADE: PARAGUAIO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: PEDREIRO

RG:G066.684-9 CPF: 013.330.849-94

ENDEREÇO:R ALFREDO R FREZ, № 05, JD INTERNACIONAL EM GUAÍRA/PR CEP85980000

TELEFONE: (44) 9 9715-9476

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Gonoedendo-lines amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvei(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaíra - PR, 15 de outubro de 2025

OUTORGANTE
TITO ALBERT GALIVAN GONZALEZ

Fito Albert Torribon J.